



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 1804, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **RIVANDA DA COSTA SANTOS**, matrícula 4200-5, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Processual da Divisão de Análise e Controle dos Feitos Criminais, Júri e Especiais Criminais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Ceilândia, código FC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA**